



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 10/2020

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 20/08/18, ENTRE A
PREFEITURA DE BASTOS, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura de Bastos, com sede a Rua: Adhemar de Barros, nº 530, Bastos-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Manoel Ironides Rosa, brasileiro, casado, portador do RG. nº 17.527.201, CPF nº 214.405.638-29, daqui em diante denominada Prefeitura, e de outro lado a Associação Beneficente de Bastos, CNPJ 44.930.931/0001-64, Cadastrada no CNES sob o nº 20.92980, inscrita no CREMESP sob nº 02.104, com sede a Rua: Prefeito Paulo Seike Zakimi, nº 55 e com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tupã, em 26/12/1975, sob nº 99, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Giovane Marcussi, RG. nº 25.644.014-1, CPF nº 272.187.618 - 01, daqui em diante denominada Associação Beneficente de Bastos, com fundamentos nos dispositivos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, e no dispositivo em Cláusulas próprias do Convênio, sob referência, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao mencionado ajuste, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia. Considerando ainda:

- Lei Nº 13.995, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19.

- Portaria MS/GM nº 2.465, de 16/09/2020, que habilitou leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados ao custeio dos leitos de Terapia Intensiva Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19 pelo período excepcional de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados a cada 30 (trinta) dias, a depender da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, mediante solicitação no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) pelo gestor municipal do SUS, através do Convênio SUS/Bastos, à Associação Beneficente de Bastos, conforme Portaria Ministerial GM nº 2.465, de 16/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo a Prefeitura Municipal de Bastos transferirá recursos financeiros no montante total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), em parcela única, onerando a classificação orçamentária:

a) UG: 02 - Bloco de financiamento da Administração Geral, Planejamento, Avaliação, Controle e Auditoria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A aplicação referente ao montante de que trata esta cláusula, deverá observar o objeto deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A liberação dos recursos de que trata esta cláusula, será efetuada por meio de depósito no Banco Caixa Econômica Federal agência 1188 conta corrente 10.843-0.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros será procedida em conformidade com o orçamento – programa, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação Beneficente de Bastos apresentará, à Prefeitura, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos por conta da execução do previsto no Plano de Aplicação, na forma estabelecida no Convênio firmado entre as partes, ora aditado.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos ao cofre público, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a partir da data da sua assinatura até o prazo de 90 dias, conforme determinado na Portaria MS Nº 2.465/2020.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no JORNAL local, no prazo de até 10 dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio SUS/Bastos, firmado entre as partes em 20/08/2018, publicado no Jornal local.

CLÁUSULA OITAVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DO FORO

Fica eleito o Foro Comarca de Bastos, para dirimir questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E por estarem às partes de justas e acordadas firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

Bastos, 28 de setembro de 2020.

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

GIOVANE MARCUSSI
Presidente A.B.B.

Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo
Secretária Municipal de Saúde

Cleber Fatarelli
Administrador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DE REPASSE

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Órgão Beneficiário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

Tipo de concessão:

Valor repassado: R\$ 720.000,00

Exercício: 2020

Advogado (s): (*)

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno de Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Bastos, 28 de setembro de 2020.

Manoel Ironides Rosa
Prefeito Municipal

Giovane Marcussi
Presidente A.B.B.

Vigência: sessenta dias
Execução: trinta dias
Valor total: R\$ 23.200,00
Avanhandava, 08 de outubro de 2020.
Ciro Augusto Moura Veneroni-Prefeito Municipal
Contrato nº 59/2020
Dispensa nº 22/2020
Processo nº 65/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava
Contratado: Maria Madalena Pastor Me
Objeto: Fomento de brinquedos para distribuição a alunos da Rede Municipal de Ensino, com parte das comemorações alusivas ao Dia da Criança, conforme anexo I.
Vigência: quinze dias
Entrega: cinco dias
Valor total: R\$ 15.675,00
Avanhandava, 08 de outubro de 2020.
Ciro Augusto Moura Veneroni-Prefeito Municipal

BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES HOSPITALARES, para atendimento das solicitações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I, deste edital.

Início da Disputa de Preço: 22/10/2020 às 10:00 horas.

Adquirir seus editais nos endereços eletrônicos: www.bbananal.com.br ou www.bananal.sp.gov.br

Dúvidas: (123116-9020) / Setor de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PL 107/20, PE: 008/20, PA:107/20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (COVID-19). Fornecedor: DROGARIA MOREIRA RAMOS LTDA. VALIDADE: 02/07/20 A 01/01/21.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE: 05/20, PA: 74/7/20, OBJETO: MEDICAMENTOS, COM ESTRITA OBSERVAÇÃO DO CONSTATANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº74/20 OBTENDO PRINCIPALMENTE A QUANTIDADE, UNIDADE, ESPECIFICAÇÃO PREÇO UNITÁRIOS E TOTAL, CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) CARTA PROPOSTA (ANEXO V) CONSTANTE ÀS FLS. 477, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTARES DESTES INSTRUMENTOS. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BALAKES EIRELI - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE: 05/20, PA: 74/7/20, OBJETO: MEDICAMENTOS, COM ESTRITA OBSERVAÇÃO DO CONSTATANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº74/20 OBTENDO PRINCIPALMENTE A QUANTIDADE, UNIDADE, ESPECIFICAÇÃO PREÇO UNITÁRIOS E TOTAL, CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) CARTA PROPOSTA (ANEXO V) CONSTANTE ÀS FLS. 225, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTES INSTRUMENTOS. Fornecedor: TERMA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE: 05/20, PA: 74/7/20, OBJETO: MEDICAMENTOS, COM ESTRITA OBSERVAÇÃO DO CONSTATANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº74/20 OBTENDO PRINCIPALMENTE A QUANTIDADE, UNIDADE, ESPECIFICAÇÃO PREÇO UNITÁRIOS E TOTAL, CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) CARTA PROPOSTA (ANEXO V) CONSTANTE ÀS FLS. 225, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTES INSTRUMENTOS. Fornecedor: TERMA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PL: 04/20, PE, 04/20 PA 3364/19. OBJETO: MATERIAIS PARA ROTA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO ESTRITA OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, CONSTANTE ÀS FLS.222 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3364/19, PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, OBTENDO PRINCIPALMENTE A QUANTIDADE, QUAIDADE, UNIDADE, ESPECIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O ITEM 1.1.D EDITAL E PLANILHA ABAIXO. Fornecedor: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA. VALIDADE: 14/05/20 A 13/05/21.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PL: 03/20, PA: 3709/19 E 936/20, PP: 019/20. OBJETO: FORTALECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) Fornecedor: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. VALIDADE: 04/06/20 A 02/06/21.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PL: 019/20, PA: 3709/19, PP: 019/20. OBJETO: FORTALECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). Fornecedor: LIMPATEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. VALIDADE: 04/06/20 A 02/06/21.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PL: 10/20, PE: 008/20, PA: 107/20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (COVID-19). Fornecedor: FORÇA MEDICAL DISTRIBUIDORA. VALIDADE: 02/07/20 A 04/01/21.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PL: 10/20, PE: 008/20, PA: 107/20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (COVID-19). Fornecedor: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI. VALIDADE: 02/07/20 A 01/07/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2285/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/20

Objeto: Aquisição de medicamentos devido a ordem judicial. Considerando a razão da escolha do exequatante e as justificativas constantes do presente procedimento, reconhecido o RÁFICO a dispensa de licitação para a contratação da execução do fornecimento objeto do presente processo, em favor Drogaria Moreira Ramos Ltda, CNPJ 47550314/0001-21 no valor de R\$ 191.880,00 (dezenove mil e cento e oitenta e oito reais), com fundamento no que dispõe o art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminha-se à Comissão de Licitação para a emissão e publicação do termo competente.

Bananal, 08 de outubro de 2020.

Carolino Nogueira Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

BARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Concorrência nº 10/2020 – Suspensão

A Prefeitura Municipal de Bariri, através da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público aos interessados em participar da licitação supramencionada, a SUSPENSÃO da recepção e abertura dos envelopes habilitação e propostas de preços, cujo objeto é a concessão de uso de um imóvel, situado à Av. Claudionor Barbieri, 20, composto de um Barracão com 353,70m² de área construída e respectivo terreno, totalizando 3.353,17m², que ocorrerá no dia 21/10/2020, às 09h00 horas, a fim de efetuar possíveis alterações no Edital.

Informa ainda que, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, nova data será marcada para recepção e abertura dos envelopes.

BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE - Nº 005/2020.
Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA A Carta Convite nº 005/2020, Processo nº 074/2020, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Solicitar Contratação de empresa especializada para realizar serviços de suporte técnico de tecnologia de informação, reparos e manutenções de computadores, equipamentos periféricos, para uso das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Barra do Turvo-SP, sendo fornecido pela empresa JOSÉ ESTANISLAO DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ: 26.924.591/0001-87, pelo valor Global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Barra do Turvo, 08 de Outubro de 2020.
Dr. Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: financas@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está REABERTO o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2020, Edital nº 0114/2020 – Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para prestação de serviços de telefonia móvel celular e internet, por meio de comunicação de voz e transmissão de dados, por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por os aparelhos celulares, que serão utilizados na Proteção Social Básica e Especial KRAS I, II, III, IV e CRESAS, com recursos recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Incremento Temporário, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações e no site www.bllcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Início Cadastro de Propostas: 09/10/2020 às 10h00

Término Cadastro de Propostas: 27/10/2020 às 08h00min

Abertura de Propostas Iniciais: 27/10/2020 às 08h00min

Início do Pregão (Lances): 27/10/2020 às 08h30min

Local: www.bllcompras.gov.br Acesso Identificado no link – “Licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da BLL (BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 08 de outubro de 2020. Departamento de Licitações.

Contrato nº 257/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de iluminação pública ornamental em áreas verdes no Município de Barretos. SP. Contratada: M. M. CONSTRUMAX EIRELI ME – Valor: R\$ 32.114,15. Barretos, 06 de outubro de 2020. Marco Antônio de Carvalho Ferreira – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Contrato nº 255/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra de engenharia para execução de recapamento asfáltico no Bairro Nova Materias na cidade de Barretos/SP com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária básica, relação de vias, memória de cálculo, memorial descritivo, projeto e justificativa em anexo. Contrato 24/2020. Contratada: F. M. GAMMINO CONSTRUÇÕES EIRELI (TOP-PAV Engenharia) – Valor: R\$ 294.762,87. Barretos, 08 de Outubro de 2020. José Raphael Ribeiro Ducati – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2 termo de aditamento do contrato nº 132/2020 proc.14930/2020 contratada: dadas pavimentação e terapilagem lida.clausa 1ª considerando os elementos constantes do processo, por ter sido vencedora da licitação na modalidade de dispensa de acordo com o artigo 24, inciso v, da lei federal 8.666/93, instaurado pela contratante, em 15/04/2020 através do processo administrativo nº 6963/2020, a qual em conformidade com a lei nº 8.666/93, a empresa passa a fazer parte integrante deste aditamento, fica determinado em comum acordo entre as partes a prorrogação do prazo referente ao objeto nº 132/2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com efeito, a partir de 18 de setembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020.clausa 2ª justifica-se o presente termo de aditamento de prazo, conforme justificativa da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, em anexo no processo administrativo nº 14930/2020.clausa 3ª e 4ª por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente prorrogação contratada em 03 (três) vias de igual teor e, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado.clausa 4ª permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.barretos, 22 de setembro de 2020 José raphael ribeiro ducati secretário municipal de obras e serviços urbanos

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 109/2020, Edital nº 166/2020 – Objeto: Aquisição de mobiliários para inauguração da Unidade do Bairro Vída Nova, conforme Planilha Orçamentária Básica e Termo de Referência em anexo. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br. A sessão pública será realizada no Departamento de Licitações, na Avenida Almirante Gago Coutinho, nº 500, Bairro Rius, Barretos – SP, com o recebimento das propostas e habilitação, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia 27/10/2020 às 09h30min. Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 08 de Outubro de 2020. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2020, Edital nº 162/2020 – Objeto: Aquisição de Material de Consumo – itens de papelaria, para execução do IGD – BF, com recursos recebidos do Programa IGD – Índice de Gestão Descentralizada, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações e no site www.bllcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Início Cadastro de Propostas: 13/10/2020 às 15h00

Término Cadastro de Propostas: 28/10/2020 às 08h00min

Abertura de Propostas Iniciais: 28/10/2020 às 08h00min

Início do Pregão (Lances): 28/10/2020 às 08h30min

Local: www.bllcompras.gov.br Acesso Identificado no link – “Licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da BLL (BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 05 de Outubro de 2020. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 28/2020, Edital nº 168/2020 – Objeto: Aquisição de material de consumo – Equipamentos de Proteção Individual, para os profissionais das unidades públicas estatais, conforme quantitativo de trabalhadores registrados no Sistema de Cadastro Único de Assistência Social – CADUASUS, no mês de abril de 2020, para continuação da disseminação do Coronavírus (Covid-19), com recursos recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repasse financeiro emergencial de Recursos Federais, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações e no site www.bllcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Início Cadastro de Propostas: 13/10/2020 às 15h00

Término Cadastro de Propostas: 29/10/2020 às 08h00min

Abertura de Propostas Iniciais: 29/10/2020 às 08h00min

Início do Pregão (Lances): 29/10/2020 às 08h30min

Local: www.bllcompras.gov.br Acesso Identificado no link – “Licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da BLL (BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 08 de Outubro de 2020. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2020, Edital nº 169/2020 – Objeto: Aquisição de Material Permanente – Suporte de TV, Varal de Parede e Tanquinho de lavar roupas, para equipar o Centro de Convivência do Lúcia Monteiro de Barros, bairro Marília e Centro de Convivência do Ideo “Ignaz Scarpellini Apicirleza” bairro Jardim Universitário, com recursos recebidos do FMI – Fundo Municipal do Idoso, tendo em vista os itens fracassados do Pregão Eletrônico 05/2020, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações e no site www.bllcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Início Cadastro de Propostas: 13/10/2020 às 15h00

Término Cadastro de Propostas: 03/11/2020 às 08h00min

Abertura de Propostas Iniciais: 03/11/2020 às 08h00min

Início do Pregão (Lances): 03/11/2020 às 08h30min

Local: www.bllcompras.gov.br Acesso Identificado no link – “Licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da BLL (BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 08 de Outubro de 2020. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2020, Edital nº 170/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Sistema de Combate a Incêndio no Prédio SAMU, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos em anexo. A data e horário limite para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas será dia 28/10/2020 às 09h00 e o horário de abertura dos envelopes entregues será dia 28/10/2020 às 09h30min. Barretos, 08 de Outubro de 2020. Departamento de Licitações.

Guilherme Henrique de Avila, Prefeito Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa o Pregão Presencial nº 94/2020, Edital nº 147/2020 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de construção de muro no CEMEI “Izadora Bevilacqua de Souza Merenda”, conforme planilha orçamentária e especificações em anexo. Empresa Vencedora: 1 – IMPULSO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS no valor unitário do lote 1 – R\$ 109.484,44. Barretos, 08 de Outubro de 2020.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 276/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de sondas para gastrostomia, para atendimento aos pacientes assistidos pelo Programa de Atendimento Domiciliar – PAD, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/10/2020 às 09h00, no site eletrônico <https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>

- EDITAL: Disponível a partir do dia 13/10/2020 – Maiores esclarecimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download02-Instancias.pdf>

Amélia Bastos de Lemos – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 277/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de instrumentos cirúrgicos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/10/2020 às 09h00, no site eletrônico <https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>

- EDITAL: Disponível a partir do dia 13/10/2020 – Maiores esclarecimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download02-Instancias.pdf>

Jorge Paulo Bıldızkins – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 278/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição, entrega e montagem de cadeira giratória e estante em aço, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/10/2020 às 09h00, no site eletrônico <https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>

- EDITAL: Disponível a partir do dia 13/10/2020 – Maiores esclarecimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download02-Instancias.pdf>

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 279/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de óculos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 26/10/2020 às 09h00, no site eletrônico <https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>

- EDITAL: Disponível a partir do dia 13/10/2020 – Maiores esclarecimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download02-Instancias.pdf>

Jorge Paulo Bıldızkins – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 205/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de curativo Higrogl.

1. Diante do recurso administrativo interposto pela licitante HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, DECIDIDO pelo seu provimento, com base na manifestação técnica exarada pela Secretaria de Saúde – Comissão de Avaliação e Controle de Artigos Médico Hospitalares e Odontológicos (CACAMHO), mediante invalidação do ato administrativo insuscetível de aprimoramento, nos termos do art. 4º, inciso XIX, da Lei Federal nº 15.252/2002, com a desclassificação da empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP.

2. Retorne-se ao processamento da licitação, em sessão a ser realizada no dia 13/10/2020, às 14:00 horas, no site eletrônico <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download02-Instancias.pdf>.

De-se ciência desta decisão. Publique-se.

Barueri, 08 de outubro de 2020.

Gerardo Antonio Vinholi-Secretário de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 229/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e entrega parcelada de dosador oral.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Saúde, ADJUDICO o objeto em favor da licitante vencedora abaixo descrita, sendo:

ITEMS 01 e 02: DUJAP COMERCIAL EIRELI EPP

Amélia Bastos de Lemos-Pregoeira

De acordo com o despacho do Sra. Pregoeira, decido, pela ratificação da adjudicação do objeto, sendo que HOMOLOGO os termos da licitação.

Publique-se.

Barueri, 07 de outubro de 2020.

Gerardo Antonio Vinholi-Secretário de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 238/2020

OBJETO: Aquisição e entrega de instrumentos cirúrgicos, aparelhos e materiais hospitalares.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Saúde, ADJUDICO parcialmente os objetos em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas, sendo:

ITEMS 12, 46 e 49: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

ITEMS 13, 14, 15, 20, 27, 28, 32 e 33: ALPHALIFE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

ITEMS 26, 31, 35, 47, 48, 50, 55 e 58: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.

ITEMS 03, 06, 07, 08, 40 e 42: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP.

ITEMS 09, 10, 11, 34, 41, 43, 44 e 45: PACTUAL COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA - EPP.

ITEMS 01, 02, 05, 16, 17, 18, 19, 21, 29, 30, 36, 37 e 57: ITO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

ITEMS 22, 23, 24, 52, 53 e

JORNAL TRIBUNA BASTENSE

EDIÇÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

TERMO ADITIVO

Prefeitura do Município de Bastos e Associação Beneficente de Bastos; OBJETO: 10º Termo aditivo para transferência de recursos financeiros destinados ao custeio dos leitos de Terapia Intensiva Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19, através do Convênio SUS/Bastos, à Associação Beneficente de Bastos; VALOR: R\$ 720.000,00; VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até o prazo de 90 dias; Bastos/SP., 08/10/2020, Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 2.461, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Desabilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II e suspende recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, do Estado do Paraná e Município de Maringá.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando o Ofício nº 2.100/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Maringá; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.126687/2020-95, resolve:

Art. 1º Ficam desabilitados, por 90 (noventa) dias, nas competências de setembro a novembro de 2020, os leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II, do estabelecimento descrito no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Ficam suspensos os recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante de R\$ 349.465,60 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizados ao Estado do Paraná e Município de Maringá (PR).

Parágrafo único. O valor mencionado no caput deste art. será suspenso em 3 parcelas mensais de R\$ 116.488,53 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	TIPO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA DESABILITAÇÃO	PORTARIA GM/MS HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS DESABILITADOS	TOTAL Nº DE LEITOS	VALOR A SER SUSPENSO
PR	411520	MARINGÁ	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	2743469	MUNICIPAL	UTI II ADULTO	26.01 - UTI II ADULTO	1.905 DE 16/07/2019	10	20	349.465,60

PORTARIA Nº 2.465, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.127712/2020-58, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no anexo esta Portaria.

Parágrafo único. Os leitos das Unidades de Terapia Intensiva Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19 serão habilitados pelo período excepcional de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados a cada 30 (trinta) dias, a depender da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, mediante solicitação no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) pelos gestores do SUS.

Art. 2º As habilitações tratadas no art. 1º poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 14.256.000,00 (quatorze milhões e duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 90 (noventa) dias.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 3º, aos Fundos Estadual e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 5º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	TIPO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS NOVOS	TOTAL DE Nº LEITOS	VALOR CUSTEIO DIARIA COVID-19 (MES)	VALOR
SP	352480	JALES	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES	2079895	ESTADUAL	128891	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	9	9	432.000,00	1.296.000,00
SP	354890	SÃO CARLOS	SANTA CASA DE SÃO CARLOS	2080931	MUNICIPAL	128919	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	8	8	384.000,00	1.152.000,00
SP	352260	ITAPIRA	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA	2081091	MUNICIPAL	128683	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	15	15	720.000,00	2.160.000,00
SP	355710	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	2081377	ESTADUAL	128895	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	8	14	384.000,00	1.152.000,00
SP	353550	PARAGUAÇU PAULISTA	SANTA CASA DE PARAGUAÇU PAULISTA	2082519	MUNICIPAL	128902	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	5	240.000,00	720.000,00
SP	353390	OLÍMPIA	SANTA CASA DE OLÍMPIA	2082845	MUNICIPAL	128796 128971	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	15	480.000,00	1.440.000,00
SP	352900	MARÍLIA	SANTA CASA DE MARÍLIA	2083116	MUNICIPAL	128916	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	10	480.000,00	1.440.000,00
SP	350580	BASTOS	HOSPITAL DE BASTOS	2092980	MUNICIPAL	128910	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	5	240.000,00	720.000,00
SP	351550	FERNANDÓPOLIS	SANTA CASA DE FERNANDÓPOLIS	2093324	ESTADUAL	128905	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	4	10	192.000,00	576.000,00
SP	355670	VINHEDO	SANTA CASA DE VINHEDO	2699915	MUNICIPAL	128807	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	5	240.000,00	720.000,00

